

Os limites da reforma política

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje, 11 de outubro de 2005

No dia 13 de março de 2004, o professor Leôncio Martins Rodrigues publicou um artigo intitulado “Reforma política, ainda” (Folha de S. Paulo, 13/3/2004) em que analisa a introdução do sistema de listas partidárias fechadas.

No início do artigo afirma “sob pressão dos partidos aliados do governo, dois projetos de reforma política, que deveriam ser discutidos em caráter de urgência na Câmara, foram deixados para o próximo ano. Trata-se de algo que se sucede periodicamente. De tempos em tempo a chamada ‘mãe de todas as reformas’ reaparece com propostas salvacionistas. Provavelmente a encenação se repetirá no futuro”.

Dito e feito. As propostas não foram votadas e, mais de um ano depois, a encenação se repetiu. Depois dos sucessivos escândalos, a reforma política volta à tona. E, finalmente, no dia 18 de agosto, o senado enviou à Câmara dos Deputados uma proposta de reforma política. Limitada, pontual, mas de qualquer forma, uma proposta concreta, ou, como foi dito “uma tentativa de resposta à atual crise”.

No entanto, essa proposta teria pouco mais de 40 dias para ser votada e aprovada na Câmara para poder valer nas eleições do próximo ano. De acordo com o artigo 16 da Constituição, as alterações, para serem válidas nas eleições subseqüentes, têm de ser aprovadas um ano antes.

Mais uma vez, o projeto não foi aprovado dentro do prazo e assim nas eleições de 2006, as regras serão às mesmas deste ano.

Como não foi votada, há algumas iniciativas para se tentar votar alguma coisa. É o caso do PEC (Proposta de Emenda Constitucional) do deputado Ney Lopes (PFL/RN) que amplia o prazo de mudanças eleitorais até o final do ano legislativo. No entanto, para aprovar uma Emenda Constitucional são necessárias ser aprovado por pelo menos três quintos nas duas Casas do Congresso (Senado e Câmara) em dois turnos de votação, ou seja, no mínimo 314 dos 513 deputados e 49 dos 81 senadores., algo muito difícil de conseguir..

De qualquer forma, o atual presidente da Câmara tem tentado junto às lideranças dos partidos, fazer mudanças e há três questões que poderão ser alteradas: a cláusula de barreira, a verticalização e a fidelidade partidária.

No caso da cláusula de barreira, mantida a atual regra, aprovada em 1995 para valer nas eleições de 2006, os partidos têm que ter pelo menos 5% dos votos no país para deputado federal em 9 estados da Federação. Se isso não ocorrer, não terá acesso ao Fundo partidário (dinheiro do orçamento para os partidos), tempo para propaganda gratuita na TV etc.

A verticalização significa que os partidos, devem repetir nos estados as alianças feitas no plano nacional (eleições presidenciais, como ocorreu em 2002).

A idéia seria, portanto, mudar as regras em vigor, acabando com a verticalização para que se volte a velha prática de qualquer tipo de alianças no plano estadual e diminuir a cláusula de desempenho de 5% para 2% e assim, aumentar as chances de representação dos pequenos partidos. E quanto à fidelidade partidária ele teria por objetivo inibir ou impossibilitar o troca-troca de partidos (na atual legislatura foram mais de 200 os deputados que trocaram de partidos).

Ao que parece permanecerá o sistema de listas abertas e não se tocará numa questão central para se compreender a atual crise: o financiamento privado das campanhas eleitorais.

O que teremos é, portanto, no máximo, algumas alterações pontuais. As causas que condicionam o sistema partidário e eleitoral e brasileiro permanecerão e colocam, portanto, limites à reforma política.

Uma das causas da debilidade dos partidos políticos no Brasil é sua baixa institucionalização. Isso significa afirmar que, com instituições e partidos frágeis, associado ao tipo de presidencialismo que temos (que o sociólogo Sérgio Abranches chamou de “presidencialismo de coalizão”), faz com que o presidente da República organiza sua base de apoio político não com os partidos – com seus projetos e programas – mas no clientelismo. E como isso não tem mudado e nem há interesse nesse sentido, vale o ditado popular “tudo continuará com dantes no quartel do Abrantes”...

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html



www.dhnet.org.br